

EDITAL/SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O **instituto Alcance Gestão em Saúde – IAGS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar público a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto.

1. OBJETO

COTAÇÃO/MODALIDADE
PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 3711 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA COLABORADORES, PARA ATENDER A DEMANDA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JAMIL SEBBA , visando atender o contrato de gestão pactuado entre esta Organização Social e o Município de Catalão, conforme condições abaixo estipuladas e detalhamento dos itens na Solicitação de Compras -SC anexa.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
PRAZO MAXIMO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTA: 03/04/2025 À 10/04/2025 ÀS 23h:59m Obs: Tendo em vista o período necessário para autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo de 20 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima. Obs: local de apresentação das propostas compra direta ou contratação direta: maike.borges@institutoalcance.org.br ou whatsapp: 62 99606-3055 OBS:local de apresentação das propostas caso seja cotação eletrônica plataforma HUMA ID:

- 1.1 Condições de pagamento pretendida na presente Aquisição/Contratação: À VISTA
- 1.2 Os preços propostos devem incluir todos os impostos e fretes.
- 1.3 OBS: OS VALORES A SEREM COTADOS DEVERÃO SER FIXOS E DEVEM ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS COM A ENTREGA DO SERVIÇO/PRODUTO, ALÉM DE TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS, COBRANÇAS, TAXAS, TARIFAS, ETC;
- 1.4 Prazo Máximo entrega: 3 DIAS
- 1.5 OBS: O FORNECEDOR DEVERÁ ESPECIFICAR EM SUA PROPOSTA O PRAZO REAL/ESTIMADO DE ENTREGA.
2. Após confirmação do pedido e autorização deste INSTITUTO, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço:

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JAMIL SEBBA Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1800 - Santa Rita, Catalão - GO, 75705-331 CATALÃO - GO (62) 9 9606-3055

- a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Instituto Alcance Gestão em Saúde – CNPJ FILIAL Nº 27.949.878/0008-09. As Notas Fiscais deverão possuir OBRIGATORIAMENTE no campo de observações, os dizeres: PROCESSO 3711/2025 - Contrato de Gestão

146/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CATALÃO. E OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO.

2.1 Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital e aceitar todas as condições nele estipuladas.
2.2 Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas ao INSTITUTO ALCANCE, desde que seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, as seguintes:

- 2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas jurídicas (Cartão cnpj)
- 2.2.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união.
- 2.2.3 Prova de regularidade para com o Estado de Goiás, mediante apresentação de certidão negativa de débitos relativo aos tributos Estaduais.
- 2.2.4 Prova de regularidade mediante apresentação da certidão negativa de débitos relativo ao FGTS.
- 2.2.5 Prova de regularidade, referente a dividas trabalhistas, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT.
- 2.2.6 Certidão negativa municipal (em caso de serviços) / Alvará Sanitário / Atestado de capacidade técnica. Ficando a critério do INSTITUTO ALCANCE/área técnica solicitar documentos para se comprovar a habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira das empresas, etc, item a ser modificado conforme cada caso.

Goiânia-Go, 03 ABRIL DE 2025

UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. JAMIL SEBBA

Instituto Alcance Gestão em Saúde-IAGS

Comprador

Maike Wilton

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

UPA – Unidade de Pronto Atendimento Dr. Jamil Sebba

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO/RECEBIMENTO	TIPO DE SOLICITAÇÃO
Nome: HANNAYAMA N. P. AGUIAR	() Mat/Med
Departamento: DIREÇÃO	() Peças
	() Material de limpeza
	(X) Outros

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO
1	15	Colchões de solteiro, ideais para garantir o conforto e o bem-estar dos colaboradores durante o descanso. O colchão de solteiro é fabricado com materiais de alta qualidade, proporcionando suporte adequado para uma noite de sono reparadora. Seu sistema de molas ou espuma viscoelástica oferece o equilíbrio perfeito entre firmeza e conforto, adaptando-se ao corpo para reduzir pontos de pressão e melhorar a qualidade do sono. Com dimensões padrão de 88 cm x 188 cm, o colchão de solteiro é ideal para otimizar os dormitórios, garantindo o conforto necessário em espaços reduzidos. A capa do colchão é feita de tecido resistente e de fácil manutenção, contribuindo para a durabilidade do produto.

Catalão, 20 de fevereiro de 2025.


Assinatura Solicitante


Hannayama N. P. Aguiar
UPA Dr. Jamil Sebba | IAGS
Diretora Geral
Assinatura Diretor da Unidade


Assinatura Superintendente



Documento assinado eletronicamente por HANNAYAMA NOGUEIRA PEREIRA AGUIAR, 014.798.481-58, UNID DIRETORIA GERAL, em 14/03/2025 às 19:04, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por RONNIE MARCIO CABRAL, 835.813.911-04, SUPERINTENDENTE EXECUTIVO, em 17/03/2025 às 11:14, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 26729 e o código verificador 3711.



Documento assinado eletronicamente por MAIKE WILTON DA SILVA BORGES, 034.041.321-22, COMPRADOR, em 03/04/2025 às 16:51, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://alcance.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 28473 e o código verificador 3711.